

Centro Trasmontano de São Paulo

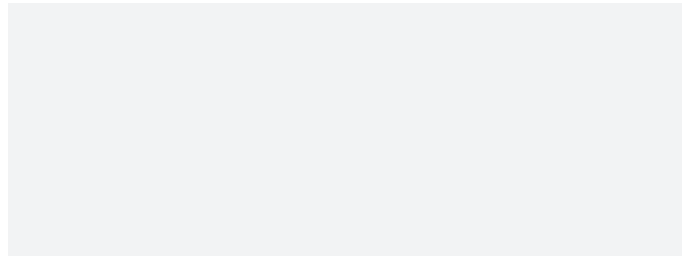
CNPJ nº 62.638.374/0001-94

Rua Tabatinguera, 294 - Centro - São Paulo - SP.

Edital de Abertura e Convocação do Processo Eleitoral

A Diretoria do *Centro Trasmontano de São Paulo* informa que, com a publicação do presente edital, encontra-se aberto o processo eleitoral para a composição dos seguintes órgãos administrativos:

• **Assembleia Geral:** Mesa da Assembleia Geral – 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 Primeiro-Secretário e 01 Segundo-Secretário; • **Conselho Deliberativo:** 17 Membros Efetivos, 03 Membros Efetivos Beneficiários, 17 Membros Suplentes e 03 Membros Suplentes Beneficiários; • **Diretoria:** 01 Presidente Executivo, 01 Vice-Presidente, 01 Secretário, 01 Diretor Administrativo, 01 Diretor Financeiro e Comercial e 01 Diretor Social; Os pressupostos e requisitos para a candidatura dos associados encontram-se dispostos respectivamente nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 46, §§ 1º, 2º e 4º, do artigo 33, combinado com o artigo 32, §§ 1º e 3º do artigo 45 e artigo 22, combinado com o artigo 21, todos do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 65 do Estatuto Social, os associados concorrerão reunidos em chapas, as quais serão recebidas pela Diretoria para registro com a respectiva composição, na Sede Social, como segue: Dos candidatos à Mesa da Assembleia Geral, a Membro do Conselho Deliberativo e Membros da Diretoria até (20) dias da data da publicação deste edital. Os candidatos a Membro Efetivo Beneficiário e Suplente Beneficiário do Conselho Deliberativo comporão chapa em separado, tudo conforme o artigo 16 e seguintes do Regulamento Interno. O pedido de registro das chapas será realizado obrigatoriamente em formulário próprio, acompanhado da declaração respectiva, ambos fornecidos pela Diretoria, conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 65, do Estatuto Social. A eleição para a Mesa da Assembleia Geral, para membros do Conselho Deliberativo e para membros da Diretoria, dar-se-á em 17 de maio de 2023 (reunião ordinária da Assembleia Geral). Ficam os Srs. Associados convocados para o processo eleitoral e para as eleições, cientificando-se que o expediente da secretaria da direção, na Sede Social, dá-se nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas. Nos prazos previstos no Estatuto Social, expedir-se-á o edital e as convocações necessárias para a realização das reuniões. O estatuto Social e o Regulamento Interno do Centro Trasmontano de São Paulo, encontra-se à disposição de quaisquer associados na Sede Social para consulta e extração de cópias xerográficas, estas mediante o recolhimento da taxa respectiva. São Paulo, 08 de março de 2.023. **A Diretoria**



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/centro-trasmontano-de-sao-paulo-edital-de-abertura-e-convocacao-do-processo-eleitoral/